



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE TOBIAS BARRETO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Portaria nº 06 /2024

Câmara Municipal de Tobias Barreto, 10 de maio de 2024.

Concede férias ao servidor Nicholas Alexandre
Rodrigues Gama

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOBIAS BARRETO, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, com fundamento no art. 71, da Lei nº 994/2013, e, considerando a solicitação contida no Requerimento protocolado, subscrito pelo servidor NICHOLAS ALEXANDRE RODRIGUES GAMA;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido 15 (quinze) dias de férias ao servidor Nicholas Alexandre Rodrigues Gama, ocupante do cargo de Assessor Jurídico, lotado no Poder Legislativo Municipal, referente ao período aquisitivo de 02/01/2021 a 02/01/2022.

Art. 2º A concessão das férias terá início em 14/05/2024 e término no dia 28/05/2024.

Art. 3º Fica concedido o abono pecuniário de férias de 15 dias, previsto no §2º do artigo 71 da Lei nº 994/2013.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tobias Barreto/SE, 09 de maio de 2024, 202º da Independência, 135º da República e 114º da Emancipação Política Municipal.

João Olegário de Matos Neto
Presidente